



**DECRETO N.º 014/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piqueroi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **28/02** (segunda-feira)

Dia **01/03** (terça-feira)

Dia **02/03** (quarta-feira) até as 13h00

§ 1º.) - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem, contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

§ 2º.) - A Secretaria Municipal de Saúde deverá se organizar para manter o atendimento normal dos pacientes no dia 02/03 (quarta-feira).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do decreto 013 de 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 21 de Fevereiro de 2022.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete